



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Ilízeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### 01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a admissibilidade da proposição, aspectos jurídicos, constitucionais e legais do projeto de lei 10/2020, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em tramitação nesta Casa, que altera a lei municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal. É o relatório.

### 02. DA ADMISSIBILIDADE.

O projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, bem como justificativa escrita. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, tendo, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

### 03. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

O referido projeto de lei é constitucional e legal, não afrontando qualquer dispositivo da Constituição da República nem da Legislação Infraconstitucional em vigor. A matéria encontra-se no nível de competência do Câmara Municipal, por força da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Quanto à iniciativa, também não merece reparo, uma vez que é da competência da Câmara Municipal a iniciativa de apresentar proposições desta natureza.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do projeto nº 10/2020.

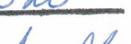
É o parecer.

Bonfinópolis de Minas/MG, 27 de março de 2020.

  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Zé Lúcio

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
24/03/20 às 14:45 horas, e  
registrado em livro próprio às folhas 341V  
Sob o nº 67/2020

  
Servidor Responsável

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
DESPACHO

Deu por concluso nesta comissão nos termos do Art.  
105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente  
processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.  
Sala das Comissões 27/03/2020

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> o voto do relator em único turno por (1) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções. Sala de Comissões <u>27/03/2020</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO